



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.592 DE 29 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 e nos termos da Lei Complementar nº 91 de 26/01/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 93, de 18/06/2010 e 95 de 13/08/2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n.º 2.069/2013, em 22/02/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 03 de junho de 2013, a jornada de trabalho do servidor OTAVIO MARQUES DE FREITAS MORATO, portador do RG nº 30.301.739-9, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Endocrinologia, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
 29 de maio de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
 Parlamentar